



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

STRANS - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

TERMO ADITIVO Nº 02/2025
AO CONTRATO Nº 018/2023 - STRANS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [00077.024375/2025-87](#)

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 018/2023 REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO E A EMPRESA AVANT ENGTECH LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.318.116/0001-07, com sede à Avenida Pedro Freitas, nº 1227, Vermelha, nesta capital, neste ato representada por seu Superintendente, CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR, brasileiro, matrícula nº 67578, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço para intimações no domicílio supracitado, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado, AVANT ENGTECH LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.738.842/0001-39, com sede na Av. Poti Velho, 4680, Sala 02, Bairro Santa Maria da Codipi, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORREA, portador do RG nº ***.580 e inscrito no CPF sob o nº ***.94.253-**, doravante denominada CONTRATADA; tendo em vista o que consta nos Processos nº 00077.011010/2024-08 e nº [00077.024375/2025-87](#), em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 018/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA será prorrogado por mais 12 (doze) meses para vigência, com início em 21/12/2025 e término em 20/12/2026, conforme solicitação e informações oriundas do Processo Eletrônico nº 00077.011010/2024-08 e nº 00077.024375/2025-87, encaminhadas pela Gerência de Engenharia de Tráfego - STRANS, nos termos do Memorando 83 (SEI nº [13749057](#)), da Justificativas (SEI nº [13748463](#) e [13748603](#)), que justificam e integram, para todos os efeitos legais, o presente aditivo, e ainda com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Acrescente-se que a contratada manifestou expressamente o interesse na prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2023 - STRANS (SEI nº [13548029](#)), conforme a Manifestação de Interesse na Prorrogação do Contrato nº 018/2023 (SEI nº [13747064](#)), bem como solicitou resguardar seu direito de reajuste de preços ao contrato, que se encontra demonstrada a manutenção das condições de habilitação pela contratada. Houve ainda autorização expressa da autoridade competente desta autarquia quanto à instrumentalização deste aditamento. Encontra-se ainda demonstrada a previsão de recursos orçamentários para fazer frente às futuras despesas a serem ocasionadas pela renovação do vínculo contratual, conforme se comprova mediante demonstrativo de Disponibilidade Orçamentária, declaração do ordenador de despesa e autorização do prefeito municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em observância às orientações das Cortes de Contas, bem como em atendimento à legislação orçamentária vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, DA VANTAJOSIDADE DA PRORROGAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

O objeto contratual permanecerá inalterado em razão da prorrogação de prazo de execução realizada, sendo renovado nos mesmos termos da contratação originária. Permanecem, portanto, inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original e no termo aditivo nº 01/2024 ([13747082](#)).

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina-Piauí, 17 de dezembro de 2025.

Carlos Augusto Daniel Júnior

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

SUPERINTENDENTE - STRANS

CONTRATANTE

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

AVANT ENGTECH LTDA.

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Camila Batista Barbosa

CPF: ***.881.***-69

Nome: Yasmin Santos da Silva

CPF: ***.681.***-00



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Daniel Júnior, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito**, em 18/12/2025, às 10:52, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Santos da Silva, Assistente de Apoio à Divisão**, em 18/12/2025, às 11:04, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 11:24, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14063334** e o código CRC **79ED251B**.

Referência: Processo nº 00077.024375/2025-87

SEI nº 14063334

Av. Pedro Freitas, 1227 - Bairro Vermelha - CEP 64018-201 - Teresina - PI
- <http://strans.teresina.pi.gov.br/>

Criado por **05088196369**, versão 5 por **50668146800** em 18/12/2025 10:13:55.